**PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2022**

(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

**“Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”**

**Artigo 1º** Fica revogada a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.”

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

**PRESIDENTE**

Ivania Morelatto Salvi

Primeira Secretária

**JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA 002/2022**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de resolução para tratar sobre a revogação da Resolução Plenária n.º 02/2018, que autorizou o Poder Legislativo a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes para os seus servidores[[1]](#footnote-1).

Conforme temos observado, desde o ano de 2018 em que foi aprovada a Resolução citada, apenas em uma oportunidade o Poder Legislativo disponibilizou recursos para a confecção dos uniformes aos servidores, sendo que nos anos que se seguiram (2019, 2020 e 2021) não foram mais fornecidos uniformes e tampouco foi exigido seu uso obrigatório nos termos inicialmente propostos.

Em análise revisional, entendemos que se trata de uma despesa desnecessária e assim, estamos propondo a revogação da normativa.

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste projeto de resolução plenária.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

De autoria dos membros da Mesa Diretora:

Patrícia Lúcia Bagatini (PSD) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ediane Brambilla Tressoldi (PSDB) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivânia Morelatto Salvi (PSDB) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Remonti (PSDB) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.” [↑](#footnote-ref-1)